

**EXTRATO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS,
ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S.A. - EBC**

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e trinta minutos, por meio de videoconferência pela web, reuniu-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPEs), da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, em conformidade com o §2º, do artigo 12, do Regimento Interno do COPEs, e na forma do artigo 86, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pela AGE 5/2/2024, para verificar a conformidade da indicação para o cargo de membro do Conselho de Administração da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, indicada pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM).

Deliberação do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPEs): Neste momento, após a análise de toda a documentação, constatou o preenchimento dos requisitos definidos no art. 17, da Lei nº 13.303/2016, c/c com art. 28 e 30, do Decreto nº 8.945/2016, e a ausência de vedações legais, conforme disposto no art. 29, incisos I, IV, IX, X e XI, do Decreto nº 8.945/2016. Diante dos elementos verificados, o COPEs concluiu pela elegibilidade para ocupar o cargo de Membro Independente do Conselho de Administração da EBC, indicada pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM). Não havendo mais a tratar foi encerrada reunião às onze horas e quarenta minutos, tendo sido lavrada a respectiva Ata, devidamente assinada pelos membros presentes, quais sejam: FABÍOLA VIANA FALCÃO e MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO